

13	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	82**	6.735,48
				TOTAL GERAL	3.124	256.605,36

(\*) Unidade UNIP I (58 alunos); Unidade CSE (64 alunos).

(\*\*) Unidade UNIMETRO.

Protocolo 945715

## PORTARIA N° 858-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Regime de Dedicação Exclusiva, a partir de 28/09/2022, para o servidor que se encontra designado na função de Diretor Escolar relacionado abaixo, nos termos da Lei Complementar nº 1.002/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial em 11/05/2022 (processo nº 2022-PHNWW):

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE
2911493	16	VINICIUS CARDOSO	EEIEM ALDEIA CAIEIRAS VELHA	ARACRUZ

Vitória, 05 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 945725

## PORTARIA N° 859-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Constitui Comissão Interna para análise de documentação e enquadramento de professores e pedagogos, conforme Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 10 de janeiro de 1994.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento na Lei Complementar nº 46, de 10 de janeiro de 1994, e demais legislações em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Interna para análise de documentação e enquadramento de professores e pedagogos, conforme Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 10 de janeiro de 1994.

**Art. 2º** Ficam designados os profissionais a seguir relacionados para comporem a Comissão Interna responsável pela análise documental, para fins de pré-requisito e enquadramento dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Professor B e Professor P - Pedagogo, regulamentado pelo Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, a saber:

- I. Adina Ferreira Cora;
- II. Ana Paula Silva Bobbio Rosa;
- III. Claudine Horta;
- IV. Eva de Souza Pereira;
- V. Gabriela Endlich Tomaz Gonçalves;
- VI. Keylla Fernanda Conhamiques Dias;
- VII. Lívia Guadagnin Gonçalves;
- VIII. Maria Jose Araújo Miranda de Aguiar;
- IX. Petronilha Lage de Almeida Lima;
- X. Rosiane do Amaral Cândido;
- XI. Ruth da Silva Rocha;
- XII. Sara Bahia Costa;

XIII. Priscila Alves Arêas.

**Art. 3º** A coordenação da Comissão Interna será exercida por Maria José Araújo Miranda de Aguiar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 945904

## RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 092/2022. REGISTRO SIGEFES N° 220533

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES  
CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** melhoria do ambiente educativo da Escola Família Agrícola de Pinheiros/MEPES com aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento para segurança, sala de aula, refeitório e cozinha, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/03/2023, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.047,00  
(setenta mil e quarenta e sete reais)

**VALOR CONCEDENTE:**

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

**VALOR CONVENENTE:**

R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

**Processo** 2022-Q2HVL

Protocolo 945658